



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL Nº 290/01, DE 13 DE JULHO DE 2001.

Inclui no PLANO PLURIANUAL vigente, na Meta
6 - SECRETARIA DE SAÚDE E POLÍTICAS
SOCIAIS, aquisição de Veículo Leve.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL,


Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no
PLANO PLURIANUAL vigente, a seguinte meta:
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS
06.33 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO LEVE PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES
DA MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA DA SAÚDE.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no
local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
aos treze dias do mês de julho de 2001.


VILSON ANTONIO BABICZ,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 13.07.01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO


ADILSO LUIS BARONI,
Secretário.